



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 046/2024

AUTOR: Antonio de Abrantes Alves Neto.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de reiterar o pedido para que o Poder executivo encontre meios de a farmácia municipal atenda a população no horário do almoço, horário estendido no período noturno e que em finais de semana possa atender com expediente reduzido, no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- A exemplo das farmácias do setor privado que já exercem um horário estendido com plantões, nada mais justo que a população possa contar com esse serviço no setor público também, praticando assim empatia com o próximo que necessita do seu medicamento gratuito em horários diferentes do que se é ofertado hoje.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 21 de março de 2024.

Antonio de Abrantes Alves Neto
Vereador- DC